



RESOLUÇÃO Nº 021/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova a indicação das docentes para a Coordenação Institucional do PIBID e para a Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso I do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.179.228-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de maio de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as indicações das docentes **Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk** para a Coordenação Institucional do PIBID e **Josiane Aparecida Gomes Figueiredo** para a Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 28 de maio de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 120/2024.

Documento: **CEPE_RES.0212024AprovaindicacaodedocentesparacoordenacaodoPIBIDeparaProgramadeResidenciaPedagogica.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 05/06/2024 11:46 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **846.992** por: **Ivone Ceccato** em: 05/06/2024 10:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

18e8824cabd79935fe89225fcc4883a6.